

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 13/1996 de 18 de Janeiro

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, que estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional, e mediante proposta da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, é designado representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Superior de Estatística, o Dr. José Eduardo Sousa Machado Soares, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Eng.º André Teixeira de Oliveira.

5 de Janeiro de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.